

**DECISÃO COREN/PR Nº 34/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.**

*Homologar o Registro de Empresa no âmbito do Coren Paraná.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

**CONSIDERANDO** necessidade de Homologação dos Registros de Empresa;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 721/2023, artigo 9º;

**CONSIDERANDO** deliberação da 720ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP), de 20 de julho de 2023;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o registro de Empresa no âmbito do Coren Paraná, das empresas abaixo identificadas:

REGISTRO DE EMPRESA	
PROTOCOLO	NOME EMPRESA
939075	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS
938576	MICHELE ALMEIDA DE FRANÇA
938713	M S SAÚDE LTDA
938980	AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário